

n.º de processo
2022/100.10.400/7

nossa referência
173 /2023

EDITAL

ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: -----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, o início do procedimento de alteração do “**Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **23 de janeiro de 2023**. --

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: ambiente@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-

Paços do Concelho de Porto de Mós, 9 de janeiro de 2023.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal



Divisão/secção/gabinete/funcionário **Jurídico**

